

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 112/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 20 JUN 24 (quinta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RICHARD
Cabo de Dia	Cb	D.MELO
Plantão	Sd	FRANÇA
Plantão	Sd	FIGUEIRA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Alteração

Seja realizada a troca da dispensa como recompensa do Período de 21 JUN 24 a 1º JUL 24 para o Período de 23 AGO 24 a 02 SET 24 do seguinte militar:

Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 19-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/S4, de 29 de maio de 2024)

(Nota nº 8933, de 29 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. ALTERAÇÕES DE SERVIDOR CIVIL

ADICIONAL NOTURNO - Saque

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de maio de 2024, conforme amparo do Art.75, da Lei Nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 01,06,08,13,15,20,22,27 e 29 de maio de 2024.

SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9024, de 19 de junho de 2024, da(o) Sec Pag) (Solução ao DIEx nº 24-SPPC/S1/PMZS , de 14 de junho de 2024)

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de maio de 2024, conforme amparo do Art.75, da Lei Nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 02,07,09,14,16,21,23,28 e 30 de maio de 2024.

SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9025, de 19 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç) (**Solução ao** DIEx nº 24-SPPC/S1/PMZS , **de 14 de junho de 2024**)

c. BOLETIM REGIONAL - Transcrição

Conforme publicado no Boletim Regional Nr 40, de 23 de maio de 2024, do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM):

"3. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

c. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PNR

Nº CADASTRO	ENDEREÇO	TIPO	CATEGORIA
RJ01-0442C0001	Av. Cardoso de Aguiar, n°15, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0442C0002	Av. Cardoso de Aguiar, n°16, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0442C0003	Av. Cardoso de Aguiar, n°17, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral

` ,			
RJ01-0442C0004	Av. Cardoso de Aguiar, n°18, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0442C0005	Av. Cardoso de Aguiar, n°19, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0442C0006	Av. Cardoso de Aguiar, n°20, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0442C0007	Pç Mascarenhas de Moraes, nº 42, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0442C0008	Pç Mascarenhas de Moraes, nº 43, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0443C0001	Pç Montese, nº 59, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0443C0002	Pç Montese, nº 60, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0443C0003	Pç Montese, nº 61, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0443C0004	Pç Montese, nº 62, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0443C0005	Pç Montese, n° 63, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0443C0006	Pç Montese, n° 64, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0444C0001	Av. Pres Medici, nº 4, Ilha de Bom Jesus - RJ	Of Sp	Uso Geral
RJ01-0444C0004	Av.Pres Medici, nº 16, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cap/Ten	Uso Geral
RJ01-0444C0005	Av. Pres Medici, nº 17, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cap/Ten	Uso Geral
RJ01-0444C0006	Av. Pres Medici, nº 19, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cap/Ten	Uso Geral
RJ01-0445C0001	Morro de Santo Antônio, nº 1, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0002	Morro de Santo Antônio, nº 2, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0445C0003	Morro de Santo Antônio, nº 3, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0445C0004	Morro de Santo Antônio, nº 4, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0005	Morro de Santo Antônio, nº 8, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0006	Av. Cardoso de Aguiar, nº 9, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0007	Av. Cardoso de Aguiar, nº 10, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0008	Av. Cardoso de Aguiar, nº 11, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0009	Av. Cardoso de Aguiar, nº 12, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0010	Av. Cardoso de Aguiar, nº 13, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0445C0011	Av. Cardoso de Aguiar, nº 14, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral

RJ01-0445C0012	Av. Cardoso de Aguiar, nº 21, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0001	Av. Beira Mar, n° 22, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0002	Av. Beira Mar, n° 23, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0003	Av. Beira Mar, n° 24, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0004	Av. Beira Mar, n° 25, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0005	Av. Beira Mar, n° 26, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0006	Av. Beira Mar, n° 27, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0007	Av. Beira Mar, n° 28, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0008	Av. Beira Mar, n° 29, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0009	Av. Beira Mar, n° 30, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0448C0010	Av. Beira Mar, n° 31, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0448C0011	Av. Beira Mar, n° 32, Ilha de Bom Jesus - RJ	Cb/Sd	Uso Geral
RJ01-0448C0012	Av. Beira Mar, n° 33, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0013	Av. Beira Mar, n° 34, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0014	Av. Beira Mar, n° 35, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0015	Av. Beira Mar, n° 36, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
RJ01-0448C0016	Av. Beira Mar, n° 37, Ilha de Bom Jesus - RJ	ST/Sgt	Uso Geral
	!		

Autorização

De acordo com a Portaria - C Ex nº 1846, de 4 OUT 2022 das Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército (EB10-IG-04.006), Normas para Administração de PNR da 1ª Região Militar (Nor PNR/1-2021) e DIEx nº118-FISC ADM/CMT, transfiro a responsabilidade administrativa dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR), das Organizações Militares abaixo:

1. Transfiro da B Adm Ap 1ª RM para PMZS

HISTÓRICO PMZS

(Continuação do BI Nr 112, de 19/06/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 665

Em consequência: o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 1872-SPNR/DivAdm/EM, de 4 de maio de 2024)

(Nota nº 8966, de 7 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

d. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumiu a função de auxiliar da Seção de Comunicação Social, a contar do dia 19 JUN 24, o militar:

Cb ROSANE SANTOS DE SOUZA

Em consequência: o Fiscal Administrativo, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9027, de 19 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

Assumiu a função de auxiliar da Seção de Manutenção, a contar do dia 19 JUN 24, o militar:

Cb **JEFFERSON** DA SILVA MONTEIRO

Em consequência: o Fiscal Administrativo, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9027, de 19 de junho de 2024, da(o) 1ª Seç)

e. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 1º Ten Med FLÁVIO AUGUSTO DE CARVALHO FIALHO, CRO/RJ 30171, em 12 JUN 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 15 JUN 24.

Sd PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA VEIGA NETO

(Continuação do BI Nr 112, de 19/06/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 666

Em consequência:

- a) por não ter sido publicado em data oportuna.
- b) o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize a despesa anular de 2 (dois) dias do militar, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9021, de 19 de junho de 2024, da 1ª Seç)

Foi atendido pelo 1º Ten Med FLÁVIO AUGUSTO DE CARVALHO FIALHO, CRO/RJ 30171, em 18 JUN 24, sendo recomendado sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 21 JUN 24.

Sd THIAGO TAVARES DE ARAUJO

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize a despesa anular de 2 (dois) dias do militar, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9022, de 19 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (PMPV), para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário.

Cb **ROSANE SANTOS** DE SOUZA Cb **JEFFERSON** DA SILVA MONTEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9023, de 19 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INSPEÇÃO - Setor de Material

(Continuação do BI Nr 112, de 19/06/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 667

Foi realizado no dia 18 JUN 24, por este comando uma inspeção no Setor de Material com a finalidade de conferência dos depósitos de materiais desta PMZS, por conta disso, determino as seguintes ordens:

- 1. Colocar grades no depósito interno do almoxarifado, colocar extintor no depósito de tintas
- 2. Melhorar o sistema de combate à incêndio.
- 3. Finalizar a contagem e acertar as fichas das prateleiras.

Em consequência: o Encarregado do Setor de Material, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9031, de 19 de junho de 2024, da 1ª Seç)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

ELOGIO DOADOR DE SANGUE

Louvo pela doação voluntária de sangue, realizada em 19 MAR 24, no Hemorio, demonstrando, com este gesto altruístico e humanitário, verdadeiro sentimento de amor ao próximo, contribuindo para minorar o sofrimento daqueles que dependem da nobreza de seus semelhantes (INDIVIDUAL).

3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA **SANTANA**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9030, de 19 de junho de 2024, da 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul